



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

## INDICAÇÃO 05/2009

O Vereador JAIRO DE LIMA CHARÃO, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, providencie o que segue:

\_ Providencie a retirada de lixos e ou entulhos nas vias públicas de nossa cidade, principalmente na Rua João Bolzan onde existe até um fogão atirado na via.

Capão do Cipó – RS, 22 de janeiro de 2009.

Ver. Jairo Charão  
Bancada do PDT

Exmo. Senhor  
Antonio Chaves Jardim  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó - RS